



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 001/2023

NOBRES COLEGAS

O presente Projeto de Resolução alterar alguns artigos do Regimento Interno desta Casa de Leis, alterando, especialmente, o horário das sessões ordinárias para 17h00, possibilitando maior participação popular nas sessões plenárias.

Ainda, se faz necessário modificação nos artigos referentes as reuniões das comissões permanentes para melhor desenvolver as atividades a elas inerentes, dentro da normativa que rege as regras internas deste Poder Legislativo.

Referidas alterações entram em vigor a partir da publicação, pois trata-se de proposição necessária para o bom andamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Guairá.

Edifício da Câmara Municipal de Guairá, em 06 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente – Gestão/2023

TÉREZA CAMILO DOS SANTOS
Vice-Presidente

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Secretário